



RPPS - FABS
SANTO ÂNGELO - RS

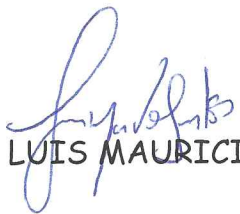
ATA Nº 03-2022 - COADFABS

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de 2022, os conselheiros designados pela portaria nº 133/2022 reuniram-se na sala de reuniões da Contadoria do Poder Legislativo para realizar a eleição de presidente, conforme a Lei Municipal 3.611/2012, artigo 19, §2º¹. Foi dado espaço para quem quisesse se candidatar à presidência, sendo que o conselheiro **ALFREDO AMARAL OBREGON** colocou seu nome a disposição, sendo eleito **PRESIDENTE** por unanimidade, a partir dessa data.

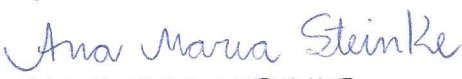
Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata com a assinatura dos presentes.

Conselheiros:


ROSANI MARIA LIMA STOCKER

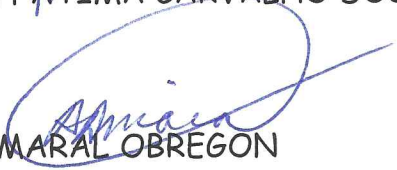

LUIS MAURICIO DOS SANTOS


ROSEMARI MACHADO


ANA MARIA STEINKE


MARISA DE FATIMA CARVALHO DOS REIS


ALCIDES BALZAN


ALFREDO AMARAL OBREGON

Demais presentes:


RENATA BOHN

1 §2º A Presidência do COADFABS será exercida por um dos membros, servidor efetivo do município, previsto no art. 18, I, desta lei, com mandato de um ano, permitida uma recondução.